

São Sebastião, 05 de março de 2004.

Senhor Presidente,
Digno Pares,

Tenho a satisfação de apresentar para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto em tela que pretende outorgar o Título de Cidadã Sebastianense à Ilma Sra. ***Eliane da Cruz Corrêa.***

A medida pretendida visa prestar justa e reconhecida homenagem à Ilma. Sra. ***Eliane da Cruz Corrêa***, em reconhecimento a sua efetiva participação em prol da Comunidade Evangélica, conforme demonstra o seu Curriculum anexo.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
Vereador

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 002/04**

“Concede Título de Cidadã Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido à Ilma. Sr^a. **ELIANE DA CRUZ CORRÊA**, o “Título de Cidadã Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de março de 2004.

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
Vereador**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/04

Da autoria do Nobre Vereador Marcos Leopoldino que submeteu para apreciação e deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de decreto legislativo concedendo o título de cidadã sebastianense a Ilma Sra. ELIANE DA CRUZ CORRÊA.

A matéria não apresenta indícios de ilegalidade, pois esta amparada no artigo 8º, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município.

Somos por sua aprovação, é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2004.

Erwin Edson Aparecido da Mota
“Capitão Mota”
PRESIDENTE – RELATOR

Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO

João Barreto
MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 002/04

**“Concede Título de Cidadã
Sebastianense”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO:

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma. Sra. Eliane da Cruz Corrêa, o **“Título de Cidadã Sebastianense”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de junho de 2004.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.